



# Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 639 DE 27 DE FEVEREIRO DE 1976.

"Dispõe sobre suplementação de dotação orçamentária"

ANTONIO GARRIDO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica suplementada no valor abaixo indicado, a seguinte dotação orçamentária, constante do -  
orçamento vigente:

16915751.011-41.1.0 - Pavimentação, Guias, Sargetas e Serviços com -  
plementares.....@º 2.250.000,00

Parágrafo Único: - Para cobertura da suplementação acima,  
fica utilizado o Superavit do exercí -  
cio financeiro .....@º 500.000,00  
e a anulação total das seguintes dotações orçamentárias.....

13754281.012 - 4.1.1.0 Obras Hospital Municipal.....@º 1.400.000,00  
e a anulação parcial das seguintes dotações.....

13754281.4.1.3.0 - Equipamentos e instalações.....@º 50.000,00

03070210-4.2.1.0 - Desapropriações.....@º 200.000,00

08421880-4.1.1.0 - Construção parques infantís.....@º 100.000,00

TOTAL.....@º 2.250.000,00

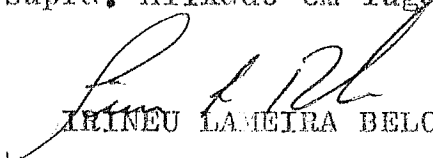
Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em con-  
trário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 27 de fevereiro de 1976.

  
ANTONIO GARRIDO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipa-  
l de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.

  
IRINEU LAMEIRA BELCHIOR  
Oficial Administrativo